



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98
GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FICHA DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Assunto: Projeto de Lei Nº 034/2025 - Autoriza o Poder Executivo do Município de Currais Novos a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/1993, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Poder Executivo, Lucas Galvão da Cruz **Protocolo:** 4716/2025

VOTAÇÃO DOS PARECERES DA COMISSÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

Parecer da Comissão: Favorável

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		X		
Ezequiel Pereira da Silva Neto		X		
Givaldo Charles Dantas Simões		X		
Jaire Freitas de Araújo		X		
João Gustavo C. G. Guimarães				
João Paulo Wyclif dos Santos Araújo		X		
José Itamar Diniz de Andrade Júnior		X		
Leilza Palmeira de Medeiros		X		
Lucieldo da Silva		X		
Mattson Ranier Gomes de Araújo		X		
Reginaldo Francisco		X		
Sebastião Cabral de Lima		X		
Ycleyber Trajano da Silva		X		
TOTAL	0 (zero)	11 (onze)	0 (zero)	0 (zero)

Após a votação, o parecer foi considerado **REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**, implicando no arquivamento da matéria, prejudicando, inclusive a Emenda a Projeto Nº 001/2026, de autoria do Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Currais Novos, 11 de março de 2026.

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
Primeiro-Secretário
2025-2026